



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº 516/2017-APPA/EP

Paranaguá-PR, em 08 de junho de 2017.

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do ofício n. 08/2017, da Comissão Parlamentar de Inquérito, estabelecida na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, com propósito de investigar o não pagamento de Tarifas Portuárias, originado no ano de 2008, protocolado nesta Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina-APPA, sob o n. 14.646.106-9, no qual vossa senhoria as seguintes informações e documentos:

1. Histórico dos Reajustes Tarifários
2. Quais embrolhos existentes em relação aos referidos reajustes tarifários?
3. Quais processos existem? Judiciais ou administrativos? (Favor fornecer cópia digital de todas?)
4. Relacionar com nomes e endereços os usuários do sistema que direta ou indiretamente possam ser afetados pela referida discussão, bem como outros documentos que possam contribuir para o esclarecimento da presente investigação.

Com o propósito de contribuir com o processo de controle e fiscalização pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, bem como dar a devida transparência ao processo de cobrança das tarifas portuárias pública, trazemos ao conhecimento de vossa senhoria, os fatos abaixo descritos.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina cumpre suas obrigações estabelecidas no marco portuário vigente mediante a cobrança de tarifas pelo uso da infraestrutura a pública.

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual FERNANDO SCANAVACA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Gabinete 703 - 7º andar.

80.530-911 - Curitiba – Paraná.





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº 516/2017-APPA/EP

Quando da edição da Lei n. 8.630/93, foi estabelecido que todos os reajustes de tarifas somente poderiam ocorrer mediante a autorização do Conselho de Autoridade Portuária – CAP, ente criado pela referida lei.

O Conselho de Autoridade Portuária-CAP é formado por membros da comunidade portuária sendo naquela época composto por 4 blocos, sendo 02 da área empresarial, 01 da área dos trabalhadores e 01 do Poder Público

Em função de inúmeras desavenças entre o Conselho de Autoridade Portuária – CAP com o então administrador do Porto, no ano de 2004, com argumento de evitar a elevação do “Custo Brasil”, o Conselho de Autoridade Portuária – CAP-Pguá, bloqueou todas as propostas de reajustes tarifários do poder público, neste caso a APPA, provocando grande defasagem entre as obrigações impostas frete as condições financeiras da então Autarquia.

As inúmeras desavenças encontram-se descritas no anexo “Crise Institucional da APPA”, que ocorreu entre os anos de 2003 e 2010, gerando inúmeros passivos, e problemas de relacionamento institucional de toda a natureza, em todas as esferas do campo jurisdicional da Autoridade Portuária.

Passamos então a responder os questionamentos da CPI- Tarifas Portuárias:

Histórico dos Reajustes Tarifários

Abaixo inserimos o “Quadro de Evolução das Tarifas” demonstrando a variação das tarifas da APPA (coluna APPA) em relação aos indicativos INPC e IGPM que estabelecem oficialmente as perdas inflacionárias.

Neste quadro, listamos também na coluna ACT/APPA, os reajustes concedidos aos funcionários da APPA e a coluna “OGMO” que retratam os reajustes que os demais trabalhadores portuários avulsos receberam no mesmo período.

[Assinatura]

2



Ofício nº 516/2017-APPA/EP

	INPC	IGPM	APPA	A	ACT/APP	OGMO
1995	21,98%	15,24%	23,76%		37,60%	25,34%
1996	9,12%	9,18%			10,37%	
1997	4,34%	7,73%			11,42%	21,00%
1998	2,49%	1,78%			5,28%	
1999	8,43%	20,10%				
2000	5,27%	9,95%			8,70%	
2001	9,44%	10,37%			6,33%	
2002	14,74%	25,30%	Ajuste Provisório		9,03%	13,79%
2003	10,38%	8,69%			18,00%	
2004	6,13%	12,42%			4,88%	16,86%
2005	5,05%	1,20%			6,93%	5,00%
2006	2,81%	3,84%			6,00%	
2007	5,16%	7,74%			3,58%	
2008	6,48%	9,80%	21,30%		6,64%	
2009	4,11%	-1,71%			6,00%	
2010	6,47%	11,32%			8,00%	20,37%
2011	6,08%	5,09%			6,44%	
2012	6,20%	7,81%			7,90%	40%
2013	5,56%	5,53%			6,49%	3,12%
2014	6,23%	3,67%			6,28%	3,12%
2015	11,28%	10,54%	23,20%		8,47%	3,12%
2016	6,58%	7,19%			9,62%	
Valor % do período	380,02%	515,36%	85%		515,46%	219,50%

Como se pode verificar a revisão ou realinhamento de valores e/ou perdas inflacionárias não foram realizadas de forma equânime nos últimos anos, quando comparado com os demais entes da Comunidade Portuária, que possuem assento no CAP-PGUÁ.

Cabe ainda mencionar, que o novo marco legal, Lei n. 12.815/13, corrigiu esta não conformidade, retirando o poder do Conselho de Autoridade Portuária - CAP de vetar os reajustes, lembrando ainda, que a transformação dos CAP's de deliberativo para consultivo, ocorreu por práticas como esta, em todo o país.

3



Ofício nº 516/2017-APPA/EP

Como exemplo, podemos citar os contratos de arrendamento que possuem cláusulas de revisão de valor com base nos indicadores INPC ou IGPM, tendo os arrendatários também obtido reajustes junto aos seus clientes adotando-se estes parâmetros. Ou seja, enquanto as tarifas dos terminais privados evoluíram na ordem de 400% em 20 anos as tarifas públicas evoluíram 85%, sendo que parte desta é objeto de depósito judicial.

Os trabalhadores portuários tiveram a atualização monetária com base em cláusulas econômicas previstas em Acordo Coletivo de Trabalho. Já os trabalhadores portuários avulsos, além das cláusulas econômicas previstas em convenção coletiva de trabalho, com cláusulas de reajustes e cláusulas com ganhos de produtividade, que compensam a diferença entre a desvalorização monetária e a recomposição dos ganhos.

Neste contexto, o que se percebe é que ao longo dos últimos 20 anos somente a Autoridade Portuária não obteve a devida recomposição monetária.

Por outro lado, como os preços cobrados dos importadores ou exportadores incluem as tarifas portuárias, parte dos recursos podem ter sido não devidamente destinada, mesmo antes da ação judicial, que passamos a inserir neste contexto.

Quais embrolhos existentes em relação aos referidos reajustes tarifários?

Em 2007, após 12 anos sem o realinhamento direto das tarifas, a APPA determinou reajuste tarifário que foi questionado pelo Sindicato dos Operadores Portuários Privados, através da ação na vara estadual n. 0008894-04-2007.8.16.0129, recentemente, remetida à vara federal sob o n. 5000750-31.2016.4.04.7008, declarando-se posteriormente incompetente para condução do processo, retornando a instância estadual.

Nesta ação, o Sindicato dos Operadores Portuários do Paraná – SINDOP, questionando reajuste das tarifas da APPA em 2007, fazendo com que parte dos valores tarifários fiquem retidos na forma de depósitos judiciais.





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº 516/2017-APPA/EP

Ou seja, a diferença do aumento tarifário ocorrido em 2007, são cobrados dos importadores e exportadores e os valores são depositados em juízo, tendo como credor os Operadores Portuários e Agentes de Navegação.

A estrutura dos depósitos e os valores aproximados dos depósitos existentes, valores não corrigidos, base março de 2017 é da ordem de R\$ 141 milhões, e devem totalizar mais de R\$ 230 milhões, se corrigidos os valores. (Último levantamento Março/2017).

Abaixo segue quadro com as empresas e tipo de atividades que deixam de recolher as tarifas portuárias que poderiam ser aplicadas fundamentalmente na infraestrutura do porto e entorno, possibilitando a melhoria das atividades portuárias e em segundo plano mitigar os impactos do poder na Cidade e no Meio ambiente.





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº 516/2017-APPA/EP

Autores	Depósitos Judiciais	Atividade
Ag. Marítima Cargonave Ltda.	R\$ 43.884.792,62	Agente Navegação
Ag. Marítima Orion Ltda.	R\$ 3.173.156,72	Agente Navegação
Fertimport S.A.	R\$ 13.537.363,11	Agente Navegação
Total	R\$ 60.595.312,45	
Bunge Alimentos S.A.	R\$ 65.930,10	Terminal/Trade
Cargill Agrícola S.A.	R\$ 19.241.349,01	Terminal/Trade
Coamo Agroindustrial Cooperativa	R\$ 4.153.981,71	Terminal/Trade
Louis Dreyfus Commodities Br.S.A.	R\$ 3.800,00	Terminal/Trade
Pasa Paraná Op. Portuárias S.A.	R\$ 6.148.210,56	Terminal/Trade
Total	R\$ 29.613.271,38	
Centro Sul Serv. Maritimos Ltda.	R\$ 2.706.139,25	Terminal
Total	R\$ 2.706.139,25	
Fortesolo Serv. Integrados Ltda.	R\$ 12.662.915,00	Operador Equipamento
Harbor Operadora Portuária Ltda.	R\$ 10.209.552,03	Operador Equipamento
Marcon Serv. Desp. em Geral Ltda.	R\$ 2.342.839,88	Operador Equipamento
PFT Paranaguá Term. de Prod. Flor. Ltda.	R\$ 690.563,59	Operador Equipamento
Rocha Term. Port. e Log. S.A.	R\$ 20.424.175,31	Operador Equipamento
Teapar Terminal Portuario Pguá S.A.	R\$ 931.233,12	Operador Equipamento
Total	R\$ 47.261.278,93	
Sulgrain Op. Portuárias Ltda.	R\$ 6.810,54	Sem teto
Transgolf Ag. Marítima Ltda.	R\$ 1.164.515,13	Sem teto
Total	R\$ 1.171.325,67	
Total Geral	141.347.327,68	



Ofício nº 516/2017-APPA/EP

Perfil das Empresas Autoras da Ação

	R\$		
Agente Navegação	60.595.312,45	43%	2%
Terminal/Trade	29.613.271,38	21%	38%
Terminal	2.706.139,25	2%	8%
Operador Equipamento	47.261.278,93	33%	9%
Sem Teto	1.171.325,67	1%	4%
Outros (Fora Ação)	R\$ 0	0%	39%
Total	R\$ 141.347.327,68	100%	100%

Participação dos Autores da Ação x Total de Empresas

Agente Navegação	29	3	10%
Terminal/Trade	5	5	100%
Terminal	14	1	7%
Operador Equipamento	10	6	60%
Sem Teto	14	2	14%
Total	72	17	24%

Com o propósito de facilitar a compreensão da estrutura de negócios dos Operadores Portuários Privados e dos Agente de Navegação Privados, elaboramos imagem esquemática que permite entender o fluxo financeiro e competências de cada uma destas empresas.



Ofício nº 516/2017-APPA/EP

Estrutura de Pagamento – Tarifas Portuárias
Operadores Portuários

Exportador

Contrato c/ Operador
Portuário

Importador

Os clientes antecipam os valores de custeio das operações para o Operador Portuário, em R\$/tonelada. A base do contrato entre os exp ou imp com o Operador Portuário são: (i) taxas fixas de (tabelas públicas do porto) e taxas variáveis que dependem da performance do operador.

Tarifas Portuárias Fixas
Públicas - APPA

Durante o litígio o operador informa aos clientes a tabela pública da APPA e não informa a demanda judicial, tampouco o depósito em juízo. Na ação informam que é um pacote fechado.

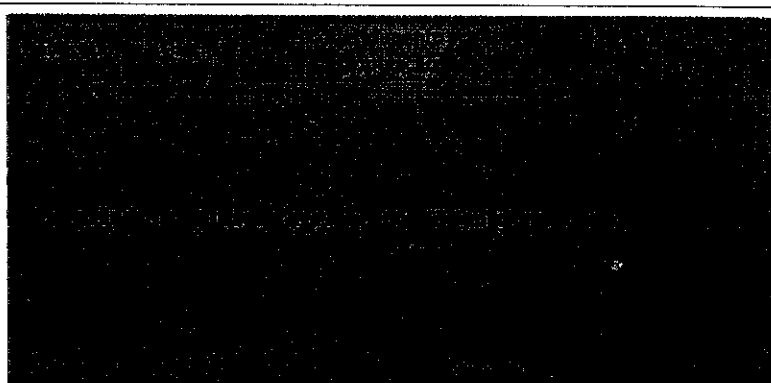
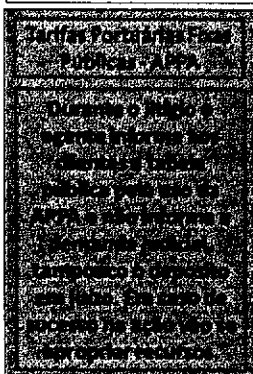
Estrutura de Pagamento – Tarifas Portuárias
Agente de Navegação

Armador

Contrato c/ Agente de
Navegação

Afretador

Os clientes antecipam os valores de custeio do agenciamento para agência, em U\$/tonelada. As premissas são: (i) taxas fixas de (tabelas públicas do porto) e taxas variáveis que dependem de quantitativos e do uso por parte do navio.



Neste momento, é importante ressaltar que as operações portuárias em todo mundo são consideradas únicas e pontuais, ou seja, concluído o planejamento, a execução e os pagamentos das despesas, cada operação portuária é concluída e encerrada, não se mantendo processos abertos e transitórios.

Ofício nº 516/2017-APPA/EP

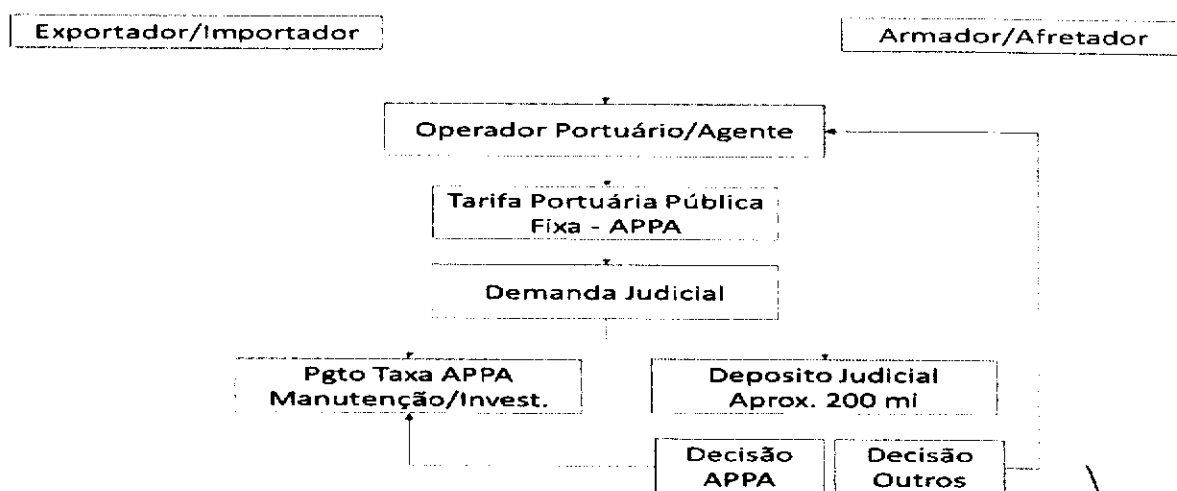
Isso se dá em função da natureza e dos atores, pois envolve um transporte pontual de uma carga e um contêiner, um serviço portuário, um transportador de bandeira internacional e um cliente além-mar, e por isso, toda a operação se dá com pagamento antecipados, ou seja, os serviços são realizados com recursos antecipados e quando se encerram não deixam resíduos, sejam créditos ou débitos, para discussões futuras.

Concluída, a operação é encerrada e o balanço entre adiantamentos e despesas incorridas fechado e apresentado aos clientes. Caso o adiantamento não tenha sido suficiente os contratantes complementam os recursos e se sobrarem recursos este devem ser remetidos imediatamente para os clientes, se encerrando a parte financeira das operações.

No caso em questão, como se pode verificar no esquema abaixo, os exportadores/importadores e armadores/afretadores de navios, remetem adiantamentos para os operadores portuários e agentes, que por sua vez pagam todas as despesas como tarifas portuárias, mão de obra própria e de terceiros, práticos, rebocadores, etc.

Nas despesas com navios e tripulações, que normalmente envolvem recursos do exterior, se faz obrigatória a devolução imediata do saldo dos valores adiantados e eventualmente não utilizados, ficando toda operação de cambio registrada no Banco Central.

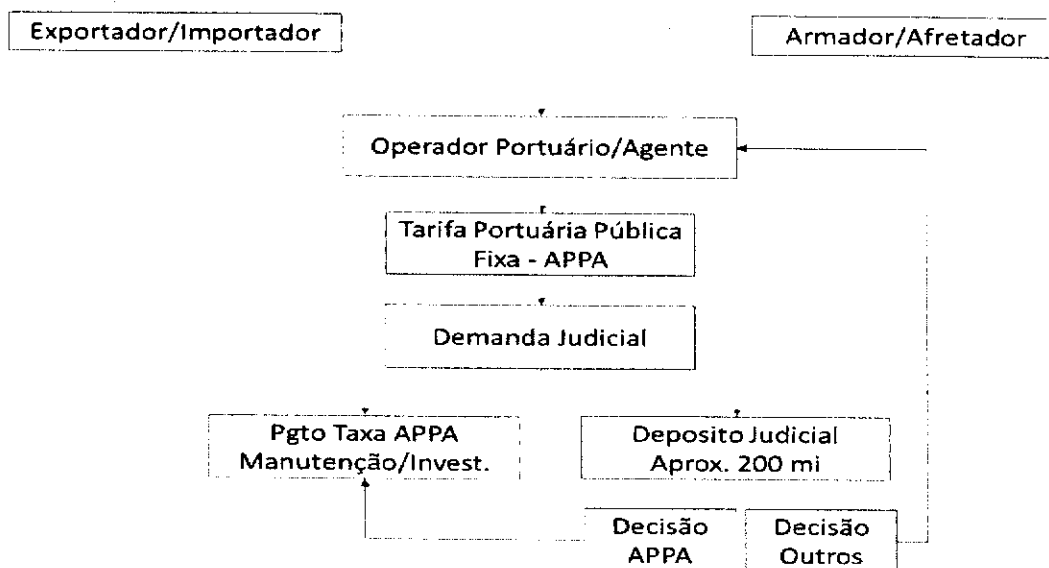
Estrutura de Pagamento – Tarifas Portuárias



Ofício nº 516/2017-APPA/EP

Quando operadores e agentes solicitam as remessas de recursos (adiantamentos) aos seus clientes, não mencionam que existe uma ação judicial, e principalmente que parte da tarifa se encontra em discussão judicial, passando a tarifa pública cheia, recebendo estes recursos, e se eventualmente tiverem êxito na decisão da ação judicial os recursos podem não retornar aos seus legítimos titulares, ou seja, Importadores/Exportadores quando no Brasil e Armadores/Afretadores no exterior.

Estrutura de Pagamento – Tarifas Portuárias



Ou seja, transvestidos de tarifa pública da APPA, nos parece que algumas destas empresas estão criando uma expectativa de obtenção de tarifas complementares, a longo prazo, pois não existe na ação nenhuma indicação de que estes recursos serão retornados aos seus titulares em caso de insucesso da APPA na referida ação.

Outro aspecto que nos causa espécie é que os maiores credores são agências de navegação que tem como escopo de atividades os procedimentos listados de forma reduzida no quadro abaixo.



Ofício nº 516/2017-APPA/EP

Autores da Ação – Quem faz o que no Porto

Serviços Prestados	Tipos de Operadores Portuários Privados c/ Principais Diferenças				Agente
	Terminal/Trade (22%)	Terminals (2%)	Equipamentos (33%)	Sem Teto (1%)	Navegação (43%)
Realizam Venda direta exterior					
Despachante do Navio (liberações da operação)					
Programação do Navio e da Carga					
Fornecem Equipamentos p/ operações					
Realizam a Operação Portuária de Fato					

Ativos dos Autores	Principais Diferenças dos Autores da AÇÃO				
	Terminal/Trade (22%)	Terminals (2%)	Equipamentos (33%)	Sem Teto (1%)	Navegação (43%)
Escritório Administ.	Escritório Administ.	Escritório Administ.	Escritório Administ.	Escritório Administ.	Escritório Administ.
Subordinado APPA	Subordinado APPA	Subordinado APPA	Subordinado APPA	Subordinado APPA	Subordinado APPA
Subordinado ANTAQ	Subordinado ANTAQ	Subordinado ANTAQ	Subordinado ANTAQ	Subordinado ANTAQ	Subordinado ANTAQ
Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos		
Contrato c/ APPA	Contrato c/ APPA	Contrato c/ APPA	Contrato c/ APPA		
Licenças Ambientais	Licenças Ambientais	Licenças Ambientais			
Áreas Arrendadas	Áreas Arrendadas				
Terminal Portuário	Terminal Portuário				
Venda Direta Exterior					

Como já mencionado, o tema em questão é bastante controverso na medida em que os valores são repasses de exportadores e importadores, porém são depositados em nome dos operadores, e em caso de sucesso dos autores da ação deveriam ser retornados aos importadores e exportadores.

É importante ressaltar que o bloqueio da evolução das tarifas da APPA ocorreu e ocorre no momento em que foi atribuída o maior volume de encargos ambientais e de melhorias na infraestrutura para atender melhor navios de maior porte.

Os resultados contábeis da APPA, na última década, demonstram claramente esta situação sendo que a inviabilização completa da empresa somente não ocorreu em função das inúmeras medidas de controle e contenção de despesas. Assim mesmo, apesar dos bons resultados obtidos nas campanhas de contenção de despesas, estas ações são suficientes para atender as necessidades impostas pelo contexto de sustentabilidade da atividade portuária.

O caso em questão é repleto de não conformidades em relação aos depósitos judiciais, já devidamente denunciado pela APPA junto ao Ministério Público do estado através do ofício nº 559/2016-APPA/EP, protocolo MPE nº 374/2016.





Ofício nº 516/2017-APPA/EP

A APPA já buscou os autores da ação inúmeras vezes no sentido de buscar acordo pois em caso de levante do depósito todos os recursos seriam investidos em melhorias do Porto, da Cidade e do Meio Ambiente.

Inaplicabilidade da decisão liminar – Reajustes 2015/2016

Já não bastasse esta situação que muito afeta o programa de investimentos no Porto e na Cidade de Paranaguá, em 07/05/2015, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, através da resolução n. 4093, devidamente publicado no DIOU, edição n. 86, de 08/05/2015, autorizou o reajuste de 23,2% com base nos patamares até então praticados, estabelecendo as novas tarifas da APPA.

Este reajuste tarifário foi calculado pela agência de regulação (ANTAQ) e teve como base os demonstrativos da APPA, realizados até 2014, demonstrando claramente a necessidade da recomposição das perdas inflacionárias.

Para a recomposição das perdas 2015/2016, em 17/01/2017 a Agência nacional de Transportes Aquaviários-ANTAQ, através da resolução nº 5191, devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, Seção 1, de 19/01/2017, autorizou o reajuste de 8,80% (oito e oitenta por cento) com base nos patamares até então praticados, estabelecidos as novas tarifas da APPA

Já não bastasse a retenção até o realinhamento de preços estabelecidos pela ANTAQ em 07/05/2015, através da resolução nº 4093/ANTAQ, os operadores portuários privados de Paranaguá continuam se utilizando da decisão exarada na ação original, mantendo os depósitos judiciais, sobre aproximadamente 30% (trinta) da tarifa autorizadas pela ANTAQ, demonstrando de forma clara e inequívoca a intensão de reter os valores devidos em conta judicial.

É importante ressaltar que a partir do realinhamento autorizado pela ANTAQ em 07/05/2015, os faturamentos realizados pela APPA não têm nenhuma relação com a obrigatoriedade de depósito estabelecida pela ação nº 0008894-04-2007.8.16.01239, mantendo um benefício indevido ao Sindicato dos Operadores privados-SINDOP.

12



Ofício nº 516/2017-APPA/EP

Dada a complexidade da matéria, sob a ótica a jurídica o tema em questão poderá se arrastar por décadas, ficando o Porto e a Cidade aguardando alternativas de novas receitas para fazer frente as suas obrigações.

O atraso de investimentos no Porto e na Cidade, que deveriam ser realizados com os recursos retidos judicialmente, são irrecuperáveis pois tanto exportadores e importadores poderiam usufruir de melhor infraestrutura como o município poderia receber investimentos importantes de forma a minimizar os problemas de trânsito existente.

Por outro lado, os recursos depositados estão protegidos e corrigidos sob o manto do devido processo legal caso a APPA não obtenha sucesso na demanda, os recursos poderão ser destinados para terceiros ficando os exportadores e importadores sem receber de volta os depósitos de adiantamento financeiros confiados aos agentes e operadores portuários.

Quais processos existem? Judiciais ou Administrativos (Copia digital anexa)

Atualmente existentes os seguintes processos em tramitação:

Ação na vara estadual n. 0008894-04-2007.8.16.0129, posteriormente remetida à vara federal sob o n. 5000750-31.2016.4.04.7008. O processo foi inicialmente distribuído perante a Justiça Federal, sendo enviado para a Justiça Estadual, onde após o parcial deferimento do pedido liminar, a APPA foi citada e apresentou sua defesa em forma de contestação.

Após a realização de diligências iniciais, foi consultado o interesse da União Federal e da ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários, sobre o feito, tendo a segunda requerido a sua habilitação como assistente simples.

1
6

Ofício nº 516/2017-APPA/EP

Ingressando a agência de regulação, os autos foram devolvidos à Justiça Federal, que, por sua vez, suscitando a Súmula nº 150, do STJ, acabou por declinando a competência e determinou o retorno dos autos a este r. Juízo para o processamento do conflito negativo de competência.

Relacionamos anexo, nomes e dados das empresas relacionadas nas ações.

Isto Posto, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos complementares e aproveitamos para manifestar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Diretor Presidente

Empresa	Atividade
Ag. Marítima Cargonave Ltda.	Agente Navegação
Ag. Marítima Orion Ltda.	Agente Navegação
Fertimport S.A.	Agente Navegação
Bunge Alimentos S.A.	Terminal/Trade
Cargill Agrícola S.A.	Terminal/Trade
Coamo Agroindustrial Cooperativa	Terminal/Trade
Louis Dreyfus Commodities Br.S.A.	Terminal/Trade
Pasa Paraná Op. Portuárias S.A.	Terminal/Trade
Centro Sul Serv. Marítimos Ltda.	Terminal
Fortesolo Serv. Integrados Ltda.	Operador Equipamento
Harbor Operadora Portuária Ltda.	Operador Equipamento
Marcon Serv. Desp. em Geral Ltda.	Operador Equipamento
PFT Paranaguá Term. de Prod. Flor. Ltda.	Operador Equipamento
Rocha Term. Port. e Log. S.A.	Operador Equipamento
Teapar Terminal Portuario Pguá S.A.	Operador Equipamento
Sulgrain Op. Portuárias Ltda.	Sem teto
Transgolf Ag. Marítima Ltda.	Sem teto



EMPRESA	ENDEREÇO	CONTATO	EMAIL	RESPONSÁVEL
Coamo Agroindustrial Cooperativa	Av. Portuária, s/nº, D. Pedro II - Paranaguá-PR - 83221-570	(41) 3423-1388 / (41) 99928-4828	aeruzes@coamo.com.br	Sr Marson
Cargill Agrícola S. A.	Av. Portuária, s/nº, D. Pedro II - Paranaguá-PR - 83221-570	(41) 3420-2000 / CEL: (41) 99101-0517	andre_magliano@cargill.com	Andre Luiz do Patrocínio e Silva Magliano
Bunge Alimentos S.A.	Rua Manoel Bonifácio, 2315, Dom Pedro II - Paranaguá-PR - 83203-150	(41) 3420-4400 (41) 3420-4908 (13) 98132-0643	rodrigo.lima@bunge.com	Rodrigo Lima
Cotriguaçu Cooperativa Central	Avenida Coronel José Lobo, 1464, D. Pedro II - Paranaguá-PR - 83203-340	(41) 3420-7800/ (41) 3420 7801 / (41) 98405-9636	rodrigo@cotriguacu.com.br	Rodrigo Buflara Farah Coelho
Centro Sul Serviços Marítimos Ltda	Rua João Eugênio, 164 - Costeira - Paranaguá-PR - 83203-400	(41) 3420-3000 / CEL: (41) 99206-9587	centrosul@centrosulsmar.com.br	Vilmar Debiasi e Itacir Lodi
AGTL - Armazéns Gerais Terminal Ltda	Rua Manoel Bonifácio, 1819, Dom Pedro II - Paranaguá-PR - 83203-150	(41) 3420-3000 / (41) 99139-1205	jipaulo@agtlarmazens.com.br; marcos@centrosulmar.com.br	João Paulo Barbieri e Marcos Allenburger
PA&A - Paraná Operações Portuárias S. A.	Av. Portuária, 1835 - Dom Pedro II - Paranaguá-PR - 83221-570	(41) 3420-5700 / (41) 99649-1253	pasaparanagua@pasaparanagua.com.br	Pérsio Souza de Assis
TCP - Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.	Av. Portuária, s/nº - Paranaguá-PR - 83221-570	(41) 2152-5800/ (41) 99957-9020	juarez.moraes@tcp.com.br	Juarez Moraes e Silva
Interalli Administração e Participações S/A	Av. Portuária s/nº, Setor Leste Bairro Dom Pedro II - Paranaguá-PR - 83221-570	(41) 2152-7300 (41) 98849-6633	washington@interalli.com.br	Washington Viana
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A	Av. Portuária, s/nº, Dom Pedro II - Paranaguá-PR - 83221-570	(41) 2152-3600 - 2152-3605	lucas.perrone@ldc.com.br	Lucas Perrone
Rocha – Terminais Portuários e Logística S/A	Av.Joao Eugenio,922, Centro - Paranaguá PR - 83203-400	(41) 3420-2300 (41) 9978-1772	rsimao@rochalog.com.br	Rivadavia Simão
Terminais Portuários da Ponta do Félix S.A	Rua Engº Luis Augusto de Leão Fonseca, 1520 - Antonina-PR - 83370-000	(41) 3432-8000 (41) 98516-9030 (valdecio)	pontadofelix@pontadofelix.com.br	Valdecio Antonio Bombonato
Fospar S.A	Rua Pres Getulio Vargas, 2859, Vila Portuária - Paranaguá-PR - 83221-620	(41) 3420-1700 - (41) 99610-9444	ana.lima@mosaicco.com	Ronaldo Santos Sapateiro
Fortesolo Serviços Integrados Ltda	Av Ayrton Senna Silva, 7520, Parque São João - Paranaguá-PR - 83212-090	(41) 3420-1600 (41) 98516-9030	valdecio@fortesolo.com.br	Valdecio Antonio Bombonato

Harbor Operadora Portuária Ltda	Av Gabriel de Lara, 1172, Bairro João Gualberto - Paranaquá-PR - 83203-550	(41) 3425-6019 / (41) 99936-9867	valmor@harborop.com.br	Valmor Felipetto
Agência Marítima Cargonave Ltda	Av. Gabriel de Lara, 1040 - Paranaquá-PR - 83203-550	(41) 3420-7500 Fax: (41) 3423-2249 (41) 99978-2613	cargonave@cargonave.com.br	Albano Simões Pinto
Agência Marítima Orion Ltda	Rua Manoel Correia, 1345 - Paranaquá-PR - 83206-030	(41) 2152-3700 / (41) 99944-9886	orion@png.amorion.com.br	Claudinei Nogueira
Catalini Terminais Marítimos Ltda	Av. Santa Rita, 2677, Rocio - Paranaquá-PR - 83221-675	(41) 3420-3500 / (41) 99810-7200	diretoria@cataliniterminais.com.br	José Paulo Fernandes
Cêu Azul Assessoria de Administração e Comércio Exterior Ltda	Av. Cel. José Lobo, 727, Oceania - Paranaquá-PR - 83203-340	(41) 2152-3144 (41) 99978-2623	milton@ceuazul.srv.br	Milton Marques Poiães
Grano Logística e Operações Portuárias Ltda	Av. Cel. José Lobo, 379 - Paranaquá-PR - 83203-340	(41) 3423-1657 - (41) 3423-1657 (41) 9999-8054	luciano@granologistica.com.br	Luciano Cardoso Denardi
Gransol Graneis Sólidos Ltda	Av. Gabriel de Lara, 1323 - Paranaquá-PR - 83203-550	(41) 3423-1500 (41) 99978-4533	ana@gransolgraneis.com.br	Waldemir do Vale
Transgolf Agência Marítima Ltda	Rua Presidente Getúlio Vargas, 603 - Palmital - Paranaquá/PR - 83206-020	(41) 3038-4733 (41) 99202-7906	feiztaha@transgolf.com.br	Feiz Taha
Tibagi Serviços Marítimos Ltda	Av. Cel. José Lobo, 194 Bairro Costeira - Paranaquá-PR - 83203-310	(41) 3721-3435 - (41) 98801-9290	tibagi@maritibagi.com.br/josepossas	José Carlos Possas

3